

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atendimento ao Comunicado nº 09/2022 (86172299) e ao Despacho - SEDES/GAB/CSECP-PORT15-2022 (86173652), da Comissão de Seleção, resolve:

Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 09/2022, que tem por objeto a implantação, execução e a manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes nas modalidades Abrigo Institucional ou Casa Lar.

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO	META PRETENDIDA
1ª	Instituto do Carinho	HABILITADA	40
2ª	Casa de Ismael - Lar da Criança	HABILITADA	60
3ª	Lar de São José	HABILITADA	40
4ª	Obras Sociais do Centro Espirita Baturia	HABILITADA	60
5ª	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Aureo	HABILITADA	10
6ª	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	HABILITADA	30
7ª	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	HABILITADA	30
8ª	Lar da Criança Padre Cícero	HABILITADA	15
-	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	INABILITADA	-
-	Casa Transitória de Brasília	DECLASSIFICADA	-

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo: 00431-00001014/2022-49. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha - conta 30.21 (GARRAFA TÉRMICA) a fim de atender às demandas das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. Valor estimado em R\$ 36.382,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 26/05/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022/SEDES RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

No exercício de sua competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 06/2022 - SEDES, que tem por objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - nº 27, de 8 de fevereiro de 2022, torna público o resultado provisório de fase de habilitação de Organizações da Sociedade Civil.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Classificação	Instituição	Meta pretendida	Habilitada	Pontuação geral
1º	Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	32	SIM	13 *desempate
2º	Instituto Integridade	92	SIM	13
3º	Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	74	SIM	9,5
4º	Casa do Ceará	20	SIM	7,5
DECLASSIFICADA - não atendeu critério 11.1.1 da fase de habilitação.	Casa do Candango	50	NÃO	12,5
DECLASSIFICADA - não atendeu critério eliminatório, quesito 2 do quadro de avaliações.	Casa do Idoso Cantinho Gostoso	330	NÃO	8
DECLASSIFICADA - não atendeu critérios 11.1.9; 11.1.10; 11.1.11 da fase de habilitação.	Instituto Ação Brasil	330	NÃO	14

1.2. Realizado desempate, maior pontuação no Critério 5 do Anexo III, análise de propostas.

1.3. Os respectivos Termos de análise da documentação expressos pela Comissão de Seleção estão publicados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br".

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 20 de maio de 2022, através de manifestação enviada para o e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, assinado e digitalizado em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 06/2022/SEDES e suas alterações, ou com este comunicado.

MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES
Presidente de Comissão

MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS
Vice-Presidente de Comissão

LAIZA MARIA NEVES SPAGNA
Membra de Comissão

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA
Membra de Comissão

COMUNICADO Nº 4, DE 13 DE MAIO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022/SEDES RETIFICAÇÃO DO PRAZO RECURSAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 7.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 14/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 25/2022, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, resolve:

Em razão da publicação do Comunicado nº 04, de 11 de maio de 2022, que trata do Resultado Provisório de Classificação das Propostas, ter ocorrido no Diário Oficial somente em 13 de maio de 2022, retifica-se o prazo recursal. De forma que,

ONDE SE LÊ:
"...2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 16 de maio de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br...";

LEIA-SE:

"...2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 18 de maio de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br..."

FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO
Presidente